

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/04/2019 | Edição: 70 | Seção: 1 | Página: 208 Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO a Lei no 6.932/81, que estabelece a jornada semanal dos Programas de Residência Médica, incluídas as atividades de plantão e teórico-práticas

CONSIDERANDO que o programa de residência médica em Endocrinologia e Metabologia possui duração de dois anos, acesso com pré-requisito em Clínica Médica, sendo facultado ao médico residente que tenha concluído com sucesso programa de residência médica em Clínica Médica, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 23 de outubro de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Endocrinologia e Metabologia, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a matriz de competências dos programas de residência médica em Endocrinologia e Metabologia, na forma do anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da matriz de competências para os programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º Fica revogado o item 19 dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Formar e habilitar especialistas em Endocrinologia e Metabologia com as competências necessárias para atuar em diferentes níveis de complexidade, utilizando ferramentas clínicas e exames diagnósticos complementares das diversas doenças endócrinas e metabólicas, nas diferentes fases da vida, a partir de uma abordagem de concepção integral do indivíduo, mantendo relação respeitosa com pacientes, familiares e demais profissionais da área da saúde e sendo comprometido com sua educação continuada.

Competências por ano de treinamento

Primeiro ano - R1

Proporcionar ao Médico Residente a familiarização com as principais ferramentas e métodos clínicos utilizados na Endocrinologia e Metabologia, assim como treinamento quanto ao manejo clínico das doenças endócrino-metabólicas mais prevalentes.

Proporcionar conhecimento teórico-prático dos fundamentos e princípios da Endocrinologia e Metabologia.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO

- 1. Dominar a anamnese e a realização do exame físico completo, geral e específico.
- 2. Manejar o cuidado do paciente, sob a concepção da centralidade na pessoa, especialmente nos casos de doenças crônicas, com forte componente psicossocial, manejando pacientes resistentes as orientações iniciais, valorizando o papel do familiar/cuidador na adesão ao tratamento.
- 3. Reconhecer os níveis de atenção na rede SUS (Sistema único de Saúde), adaptando sua prática, ao contexto sóciocultural no qual está inserido.
 - 4. Dominar o plano terapêutico, levando em consideração seu nível social e incluindo medidas não-farmacológicas.

- 5. Aplicar os princípios da Medicina Baseada em Evidências no cuidado do paciente, considerando fatores emocionais, ambientais, socioculturais e econômicos associados ao caso.
 - 6. Valorizar o atendimento em inter e multiprofissional.
- 7. Dominar a classificação e critérios diagnóstico de diabetes mellitus através dos critérios existentes (nacionais e internacionais), incluindo o diabetes gestacional.
- 8. Dominar o rastreamento das complicações crônicas do diabetes: microvasculares (nefropatia, neuropatia e oftamopatia) e macrovasculares (insuficiência coronariana, acidente vascular cerebral, insuficiência venosa periférica).
- 9. Identificar os aspectos clínico-epidemiológicos dos principais tumores hipofisários, descrevendo a interferência na fisiologia do eixo hipotálamo-hipófise - glândulas alvo e realizar o diagnóstico e manejo inicial de tumores hipofisários funcionantes ou não funcionantes.
 - 10. Dominar o exame físico da glândula tireoide e da região cervical.
 - 11. Diagnosticar e manejar o paciente com hipotireoidismo e hiperitireoidismo.
- 12. Dominar os diagnósticos das afecções estruturais da tireoide e indicação e interpretação dos exames complementares.
- 13. Avaliar a indicação da cirurgia tireoidiana de acordo com os critérios do consenso brasileiro e dominar o manejo pré e pós-operatório.
- 14. Realizar o exame físico da criança, preencher e interpretar gráficos em pediatria, valorizando a antropometria e exame puberal (estádios de Tanner).
- 15. Dominar o metabolismo do cálcio, fósforo e da vitamina D, sabendo realizar o diagnóstico de deficiência da Vitamina D.
 - 16. Dominar o diagnosticar e tratar osteoporose, classificando-a etiologicamente.
 - 17. Dominar o classificar as dislipidemias, a partir dos conhecimentos em metabolismo dos lipídeos.
 - 18. Dominar a estratificação de risco cardiovascular (através de escores de risco) de pacientes com síndrome metabólica.
- 19. Dominar a anatomia e fisiologia do eixo hipotálamo, hipófise-adrenal, identificando os aspectos clínicoepidemiológicos das doenças adrenais.
- 20. Avaliar os diferentes tipos de corticoide e sua bioequivalência na corticoterapia, implantando efetivamente um desmame coerente.
- 21. Dominar o diagnóstico e classificação etiológica de Obesidade e realizar tratamento conforme as particularidades individuais do paciente.

Segundo Ano - R2

Aprimorar as competências já adquiridas no primeiro ano de residência em Endocrinologia e Metabologia, ampliando a complexidade diagnóstica e terapêutica das doenças.

COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO

- 1. Desenvolver prática crítica-reflexiva atualizando-se continuamente.
- 2. Dominar a prescrição de insulina utilizando os dispositivos disponíveis.
- 3. Dominar a orientação do paciente ou seu responsável quanto aos locais de aplicação de insulina, seu armazenamento e o rodízio de aplicações.
- 4. Dominar o tratamento do diabetes gestacional e suas principais complicações, e a interação com a equipe multi e interprofissional.
 - 5. o tratamento de crianças e adolescentes com diabetes mellitus tipo 1.
 - 6. Manejar o paciente com hipopituitarismo, principalmente em situações de estresse.
 - 7. Dominar o diagnosticar e tratar diabetes insipidus e demais comorbidades na doença hipofisária.
 - 8. Manejar o paciente no pré e pós-operatório de cirurgia hipofisária.
 - 9. Dominar o diagnóstico e tratamento de paciente com SIADH (Síndrome Inapropriada do Hormônio Antidiurético).
 - 10. Indicar e interpretar cateterismo de seio petroso nos casos suspeitos de Síndrome de Cushing.
 - 11. Manejar as emergências tireoidianas: coma mixedematoso e crise tireotóxica.
 - 12. Dominar o diagnosticar e manejar a orbitopatia de Graves.
 - 13. Dominar indicação de radioidoterapia em patologias benignas e malignas da tireoide.
 - 14. Manejar tratamento do Câncer de tireoide valorizando o trabalho da equipe multi e inter profissional.
 - 15. Manejar as alterações da tireoide na gravidez.
 - 16. Reconhecer, diagnosticar e tratar as alterações do crescimento e as variantes de normalidade.
 - 17. Manejar pacientes com síndromes genéticas com alterações endócrinas (Down, Turner, Klinefelter dentre outras).
- 18. Dominar o diagnosticar e tratar das afecções da paratireoide: hiperplasia, adenoma, carcinoma e sua associação com as MEN (Neoplasia Endócrina Múltipla).
- 19. Manejar os portadores de doenças raras do metabolismo ósseo (Paget, osteogenesis imperfecta, raquitismo, osteomalácia, entre outras).
 - 20. Avaliar os métodos de imagem empregados em patologias ósseas (Densitometria, cintilografia, RX e biópsia).
 - 21. Dominar o diagnóstico e tratamento das dislipidemias.
 - 22. Dominar o diagnóstico clínico e laboratorial e tratamento da insuficiência adrenal.
- 23. Dominar o diagnóstico e tratamento do hirsutismo, ginecomastia, síndrome dos ovários policísticos e infertilidade de causa endócrina.

- 24. Dominar o diagnóstico e tratamento das alterações de libido, hipogonadismo masculino e feminino e disfunção erétil, além de prescrever terapia de reposição hormonal feminina e masculina.
- 25. Avaliar o processo de desenvolvimento e diferenciação sexual com suas influências genéticas e hormonais, identificando quando presentes alterações genitais em recém-nascidos e crianças maiores.
 - 26. Dominar as medicações utilizadas para tratamento de obesidade e saber manejar seus efeitos adversos.
 - 27. Manejar o paciente no pré e pós-operatório de cirurgia bariátrica.
 - 28. Dominar a investigação da hipertensão arterial secundária e indicar tratamento das causas endócrinas.
- 29. Diagnosticar e manejar portadores de Neoplasia Endócrina Múltipla, destacando o papel da investigação dos familiares.
 - 30. Diagnosticar e manejar a doença hepática gordurosa não alcoólica.
 - 31. Diagnosticar e manejar síndromes poliglandulares autoimunes.
 - 32. 32. Produção de artigo científico.

ROSANA LEITE DE MELO Secretária Executiva da Comissão

FÁBIO ROGÉRIO TRUJITHO Presidente da SBEM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).









